

LEI Nº 4.083/2023

**ALTERA O NOME DE LOGRADOURO
PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua T, Qd. 21, Lt.11 no Bairro Leandro, passa a ser denominada Rua Flávia Garcia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Itaguaí, 12 de setembro de 2023.



RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Julio Cesar José de Andrade Filho